

CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

PORTARIA Nº113/2023

Altera o Inciso I da Portaria nº 078, de 22 de junho de 2023.

EDERSON DUTRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE :

I- O inciso I da Portaria nº 078, de 22 de junho de 2023, que “Concede férias o Servidor que menciona, e dá outras providências”, passa a vigorar com a seguinte redação:

“I- Conceder férias o servidor JÚLIO MARQUES DA SILVA, lotado no cargo efetivo de Assessor Contábil, no período de 03 a 07 de julho de 2023, de 31 de agosto a 04 de setembro de 2023, e de 16 a 25 de outubro de 2023, totalizando vinte dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023.”

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo, revogando-se todos os dispositivos em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e oito dias do mês de agosto de 2023.

EDERSON DUTRA

Presidente.

Matéria enviada por Cristina Cantelli de Carli Ribeiro